



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N° 030 /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, solicitar ao Prefeito Municipal que se digne encaminhar à Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG) Projeto de Lei dispondo sobre apoio financeiro ou concessão de subvenção social em favor de casa de apoio nas seguintes cidades:

- I) Barretos-SP
- II) Uberaba-MG
- III) Goiânia-GO
- IV) Patos de Minas-MG

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROTOCOLO
(X) Recebido. (X) Parecer(s). (X) Publicação.
() Distribuição às Comissões Competentes
Cab. Grande-MG, 05/10/2023

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS 263 SOB O N° 9134	
ÁS 13:12 HORAS.	
CAB. GRANDE-MG, 09/10/2023	
<i>Presidente</i>	

Tal sugestão é vidando darmos um pouco de dignidade aos nossos municípios pacientes que em muitas vezes fazem tratamento de saúde nas referidas cidades e sempre precisam permanecer por 02, 05 e até mais dias nas referidas cidades, uma vez o município tendo esse apoio, nossos municípios terão onde poderá se hospedar sem custo.

Outrossim, sugerimos ainda a possibilidade de fazer um acordo entre vários municípios próximos para manter-se em conjunto uma casa de apoio nas cidades acima citadas.

Cabeceira Grande - MG, 05 de outubro de 2023.



VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

Marta

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Ademar

VEREADOR VILMAR VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 088/2023.

Cabeceira Grande (MG), 17 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.º 029, 030 e 031/2023 de autoria do Vereador Joaquim de Salviano, apoiado pelos vereadores: Robinho Alves e Vilmar Viana e pela Vereadora Rejane Enfermeira aprovada pela Câmara Municipal em 16 de outubro de 2023, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

VEREADOR ROBSON CIPÓ

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG	
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS	
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>347</u>	
Sob o N° <u>147.389</u> em <u>10/10/2023</u>	
Assinatura do Titular(a)	

A Sua Excelência o Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande -MG
Nesta